



LEI ORDINÁRIA Nº 1558

de 15 de fevereiro de 2012

“Institui o Programa IPTU Cidadão no Município de Coxim - MS.”

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/02/2012

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1558/2012 - 15 de fevereiro de 2012

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em